



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

CNPJ: 06.157.846/0001-16
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão
Av. Deputado La Roque, 1229 - Centro
CEP: 65.923-000
AMARANTE DO MARANHÃO - MA

DECRETO: 046 / 2020 - GAP

17 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especialmente o Artigo 87 Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e, art. 19, II, da Constituição do Estado do Maranhão:

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução AD Referendum nº 02/2020 - CIB/MA de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública declarada no município de Amarante do Maranhão, por meio do Decreto nº 027/2020-GAP, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME que orienta a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 44, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito adicional extraordinário.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, por meio de ato próprio, Créditos Extraordinários visando à inclusão de Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, objetivando absorver os registros de despesas com aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de situação de emergência no município.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a Abertura de Crédito Adicional Extraordinário até o montante de R\$ 697.000,00 (*seiscentos e noventa e sete mil reais*).

José Gomes



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

CNPJ: 06.157.846/0001-16
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão
Av. Deputado La Roque, 1229 - Centro
CEP: 65.923-000
AMARANTE DO MARANHÃO - MA

§ 2º - Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020 nas atividades elencadas os elementos de despesas a seguir.

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1317	VIGILANCIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2358	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0.1.02.000000
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0.1.14.000001
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0.1.02.000000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	75.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	75.000,00	0.1.14.000001
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	1.000,00	0.1.02.000000
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	150.000,00	0.1.14.000002

Decreto: 046/2020 - Abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Municipal Pág. 2/3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

CNPJ: 06.157.846/0001-16
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão
Av. Deputado La Roque, 1229 - Centro
CEP: 65.923-000
AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste instrumento, serão obtidos com a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, o montante de R\$ 697.000,00 (*seiscentos e noventa e sete mil reais*):

Dotação Orçamentária		Reserva de Contingência	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	697.000,00	0.1.00.000000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.


Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

P R E F E I T U R A

AMARANTE

GOVERNO DA GENTE